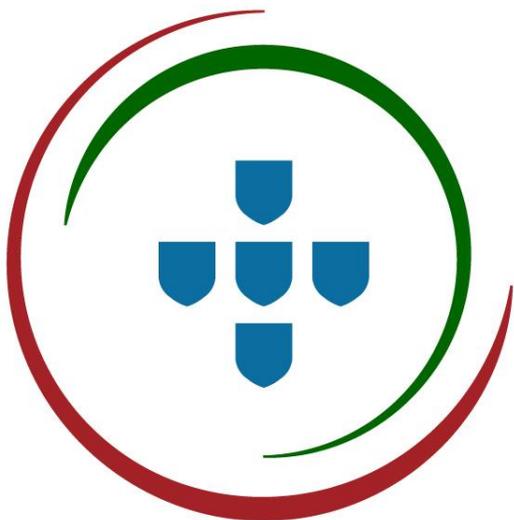


FPP

COMO CONSTITUIR UM CLUBE?





FPP

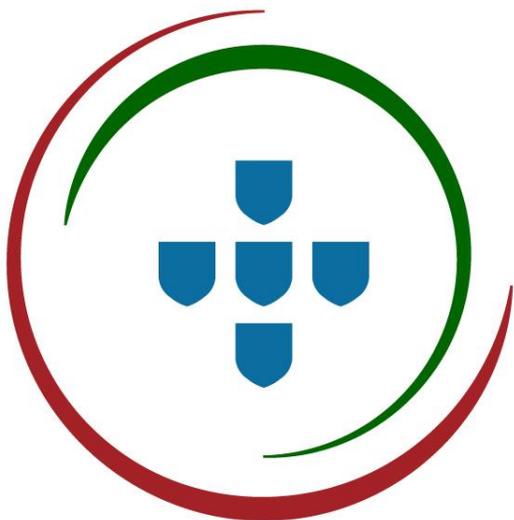
1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

3. PROCESSO DE REGISTO DE CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC.

4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP.

5. PROCEDIMENTO DE FILIAÇÃO DE CLUBE



FPP

1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

3. PROCESSO DE REGISTO DE CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC.

4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP.

5. PROCEDIMENTO DE FILIAÇÃO DE CLUBE



1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

Quem pode constituir um clube desportivo?

- Qualquer cidadão ou empresa.

Quando se pode constituir um clube desportivo?

- A qualquer momento dentro do horário de atendimento.

Onde se pode constituir um clube desportivo?

- Na internet:
 - <https://ipdj.gov.pt/clubes-desportivos>
- No local:
 - Balcões de atendimento do IPDJ;
 - Notários.



1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

QUAIS OS DOCUMENTOS E REQUISITOS PARA
CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

- Escritura Pública;
- Requerimento dirigido ao Instituto do Desporto de Portugal;
- Inscrição no Registo Nacional de Clubes e Federações Desportivas.

QUAL O PREÇO PARA CONSTITUIR UM CLUBE
DESPORTIVO?

- Os custos dependem do valor exigido por cada entidade envolvida no processo.



1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

É O REGISTO DE CLUBE OBRIGATÓRIO?

- O registo de clubes, federações desportivas e de outros organismos com intervenção na área do desporto é obrigatório para as Associações Promotoras de Desporto (APD), Clubes de Praticantes, Sociedades Desportivas e Federações Desportivas titulares de utilidade pública desportiva (UPD).
- O registo não é, por lei, obrigatório para as restantes entidades, tais como, clubes desportivos, associações de agentes desportivos, agrupamentos de clubes de base geográfica e outras.



1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

QUAL A LEGISLAÇÃO DE SUPORTE?

- <https://dre.pt/application/conteudo/427631>
(Revisão de Lei de Bases do Sistema Desportivo)
- <https://dre.pt/application/conteudo/526775>
(Decreto Lei nº 67/97 de 3 de Abril)
- <https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2003/05/105A00/29342946.pdf>
(Decreto Lei nº 96/2003 de 7 de Maio)

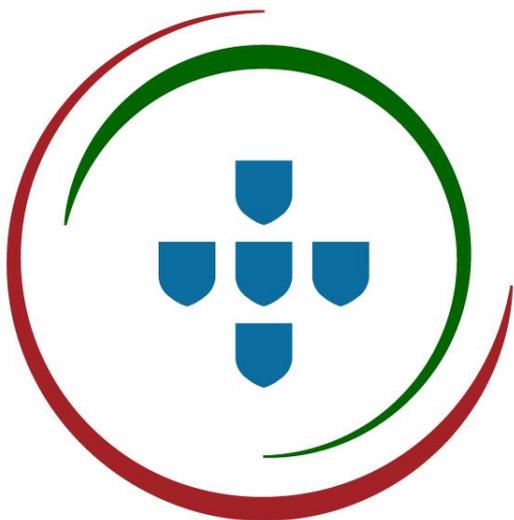


1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

O QUE SÃO CLUBES DESPORTIVOS?

- São as pessoas coletivas de direito privado, constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos, que tenham como escopo o fomento e a prática direta de modalidades desportivas (artigo 26.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei n.º 5/2007, de 15 de janeiro).

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/58846096/202011201626/exportPdf/normal/1/cacheLevelPage?_LegislacaoConsolidada_WAR_drefrontofficeportlet_rp=indice



FPP



1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?
2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?
3. PROCESSO DE REGISTO DE CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC.
4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP.
5. PROCEDIMENTO DE FILIAÇÃO DE CLUBE



2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

- a. Assembleia Geral de Sócios
- b. Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC)
- c. Escritura Pública Notarial
- d. Repartição de Finanças





2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

a. Assembleia Geral de Sócios

- Os interessados na constituição de um clube desportivo devem realizar uma assembleia geral de sócios da organização desportiva que se vai constituir, em que são aprovados os seus estatutos e regulamentos e em que é aprovada a sua denominação.
- As decisões devem ser lavradas em Livro de Atas, o qual deve ter as páginas numeradas e rubricadas.



2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

b. Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC)

- O clube desportivo deve, de seguida, dirigir-se ao RNPC, com vista a registar no ficheiro central das pessoas coletivas a sua denominação, sendo-lhe atribuído um certificado de admissibilidade de denominação e um número de identificação de pessoa coletiva provisório.



2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

c. Escritura pública Notarial

- O passo seguinte é dado no Cartório Notarial em que é celebrada a escritura pública da constituição dessa entidade.





2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

d. Repartição de Finanças

- Após a celebração da escritura pública, devem os dirigentes do clube dirigir-se de novo ao RNPC para emissão de um cartão de identificação de pessoa coletiva definitivo e com este cartão devem dirigir-se à Repartição de Finanças da localização da sede do clube para se inscreverem e dar início à atividade.
- Através dos sites do Instituto dos Registos e do Notariado - <https://www.irn.mj.pt/IRN/sections/inicio> e Associações na Hora - <https://justica.gov.pt/Servicos/Registar-associação>, pode obter informações de como criar/registar um clube desportivo no Registo Nacional de Pessoas Coletivas e/ou de como constituir uma Associação na Hora.



FPP

1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?

2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA
CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?

3. PROCESSO DE REGISTO DE CLUBES
DESPORTIVOS NO RNFDC.

4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP.

5. PROCEDIMENTO DE FILIAÇÃO DE CLUBE



FPP

3. PROCESSO DE REGISTO DOS CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC

O processo de registo é iniciado pela respetiva entidade mediante a utilização da aplicação «Registo +Simples» na plataforma Sistema Nacional de Informação Desportiva (SNID). Para proceder à inscrição no RNFDC, o/a requerente deve:

- Aceder a www.snid.pt;
- Clicar no botão «Entidades» e «Registe a sua organização desportiva»;
- Preencher os dados da entidade;
- Selecionar «Clube» no campos «Tipo de Entidade»;
- Colocar os dados do/a utilizador/a e/ou do/a principal Representante da Entidade;



3. PROCESSO DE REGISTO DOS CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC

- Adicionar cópia eletrónica dos seguintes documentos (ter atenção ao nome dos ficheiros, estes devem ser elucidativos para quem os analisa):
 - Cópia dos Estatutos;
 - Cópia da Publicação em Diário da República, dos estatutos ou extrato da escritura pública de constituição;
 - Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
 - Cópia do Plano de Atividades do ano em curso;
 - Cópia da Ata de Eleição dos Corpos Sociais.



3. PROCESSO DE REGISTO DOS CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC

Após instrução do processo e a apreciação quanto à conformidade da documentação apresentada, é validada a inscrição no registo nacional de federações desportivas, clubes e outras entidades com intervenção na área do desporto (RNFDC). O/A utilizador/a pode, na área de cliente criada para o efeito, acompanhar o estado do processo de inscrição.





FPP



1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?
2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?
3. PROCESSO DE REGISTO DE CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC.
4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP.
5. PROCEDIMENTO DE FILIAÇÃO DE CLUBE



4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP

Em conformidade com o Artigo 113º (Filiação e quota anual) do regulamento geral da FPP

https://fpp.pt/wp-content/uploads/Regulamento_Geral_FPP.pdf

Qualquer clube só pode filiar-se na associação de patinagem que lhe corresponde desde que – conjuntamente com o pedido de filiação – sejam cumpridas as seguintes condições e formalidades regulamentares.

- Pedido de Filiação e apresentação dos documentos que comprovem devidamente a legalidade da sua constituição;
- Os estatutos e regulamentos que regem o clube;
- A indicação da sede social;
- A identificação completa dos membros que integram os seus órgãos sociais.

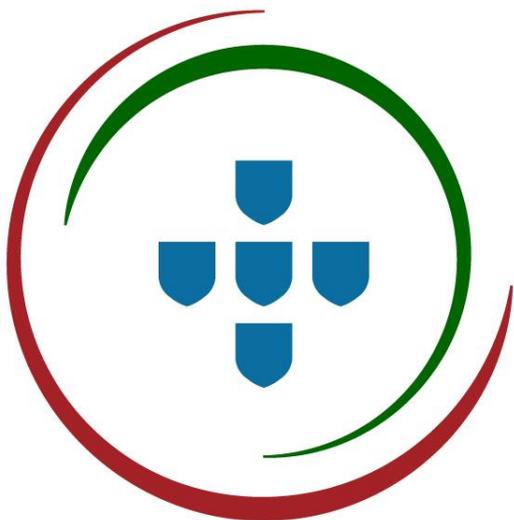


4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP

Em conformidade com o Artigo 113º (Filiação e quota anual) do regulamento geral da FPP

https://fpp.pt/wp-content/uploads/Regulamento_Geral_FPP.pdf

- A apresentação de desenhos ilustrativos relativos a:
 - Modelo do emblema ou insígnia do clube;
 - Cores dos equipamentos utilizados pelas suas equipas representativas.
- Indicação da localização do recinto desportivo que por si é utilizado e que satisfaça as condições regulamentares.
- Indicação da sua denominação própria, seguida da designação comercial/industrial ou marca do seu principal patrocinador.
- Pagamento de uma quota anual nas associações de patinagem da respetiva filiação.



FPP



1. COMO CONSTITUIR UM CLUBE?
2. QUAIS OS PRESSUPOSTOS PARA CONSTITUIR UM CLUBE DESPORTIVO?
3. PROCESSO DE REGISTO DE CLUBES DESPORTIVOS NO RNFDC.
4. TRÂMITES LEGAIS DA FPP.
5. PROCEDIMENTO DE FILIAÇÃO DE CLUBE



5. FILIAÇÃO AO CLUBE

1. Qualquer clube só pode filiar-se na associação de patinagem que lhe corresponde desde que – *conjuntamente com o pedido de filiação* – sejam cumpridas as seguintes condições e formalidades regulamentares:

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Pedido de Filiação e apresentação dos documentos que comprovem devidamente a legalidade da sua constituição |
| <input type="checkbox"/> Os estatutos e regulamentos que regem o clube |
| <input type="checkbox"/> A indicação da sede social |
| <input type="checkbox"/> A identificação completa dos Órgãos Sociais e respetivos membros que integram os seus órgãos sociais |
| <input type="checkbox"/> Apresentação de desenhos ilustrativos relativos a: <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Modelo do emblema ou insígnia do clube<input type="checkbox"/> Cores dos equipamentos utilizados pelas suas equipas representativas |
| <input type="checkbox"/> Indicação da localização do recinto desportivo que por si é utilizado e que satisfaça as condições regulamentares |
| <input type="checkbox"/> Indicação da sua denominação própria, seguida da designação comercial/industrial ou marca do seu principal patrocinador |
| <input type="checkbox"/> pagamento de uma quota anual nas associações de patinagem da respetiva filiação |